

## RESOLUÇÃO DIR Nº 01/2023

### **Disciplina reajuste salarial e dá outras providências.**

O Presidente da Associação dos Municípios do Alto Vale do Itajaí (AMAVI), no exercício de suas atribuições estatutárias e considerando o disposto no art. 19 da Resolução nº 015/2022, estabelece que:

**Art. 1º** Ficam reajustados o valor da Unidade de Referência (UR) salarial, o salário e demais vantagens dos colaboradores que compõem o quadro de pessoal da AMAVI, em 5,93%, nos termos da variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na presente data, com efeitos na folha salarial referente ao mês de janeiro.

Rio do Sul, 24 de janeiro de 2023.

Bento Francisco Silvy  
Presidente da AMAVI